



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, senhor ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001- 22, com sede na Rua Jose Cañellas, nº 138, Sala 402, Centro no Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado CONTRATADA, os quais firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Do prazo (alteração da cláusula segunda).

Fica prorrogado pelo período de 9 (nove) meses à contar de 01 de outubro de 2021.

CLÁUSULA II – Dos valores.

Será mantido o valor mensal de R\$ 600,00 (Oito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

| Descrição dos Softwares | Valor | Total para 09 meses |
|--|------------|---------------------|
| Software Gerenciador e-social | R\$ 600,00 | R\$5.400,00 |
| Serviço de treinamento e acompanhamento na geração e validação da primeira remessa, conforme cronograma. | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |

Iraí/RS, 10 de setembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Contratante

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratado

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
Assessoria Juridica